




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO n.º 21, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no processo n.º 23005.016234/2019-42, **resolve ad referendum:**

Art. 1º Aprovar as alterações do Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso de Química - Licenciatura, anexo da Resolução FACET n.º 507, de 26 de novembro de 2019, da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia/FACET, da Universidade Federal da Grande Dourados UFGD.

Art. 2º Esta resolução entre em vigor na data de sua aprovação.


Prof.^a Mirlene Ferreira Macedo Damázio
Presidente